



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 219/PROGESP/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome                  | SIAPE   | Cargo                       | Nível de Vencimento |           | Vigência   | Processo nº          |
|-----------------------|---------|-----------------------------|---------------------|-----------|------------|----------------------|
|                       |         |                             | De                  | Para      |            |                      |
| Mariangela Brum Frota | 1804352 | Assistente em Administração | V (cinco)           | VI (seis) | 02/02/2018 | 23205.003620/2012-03 |

Chapecó-SC, 06 de março de 2018.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas